



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 108/2017 – DNE

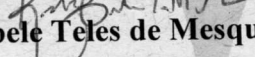
A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2017.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Minuta
Teresina, 21 de 06. 17.
Daniela Neves Bona
Defensora Pública